



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº118/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo juntamente com o departamento de transito, inserir redutor de velocidade na Rua RL1 no Bairro Leblon, essa Rua está muito perigosa com veículos em alta velocidade, e antes que aconteça um acidente os moradores e evangélicos da Igreja Assembléia de Deus solicita esse redutor.

#### JUSTIFICATIVA

Um redutor de velocidade é importante de mais para melhorar a segurança da Rua, os moradores e evangélicos já denunciaram veículos em grandes velocidades, a Rua é muito estreita e tem grande movimento depois que foi fixada como principal, estamos aqui alertando e sinalizando essas cobranças sobre esse redutor, sabemos da importância desses redutores, estiver in loco para entender a situação e solicito que o planejamento faça visitas ao local e conversa com os moradores e principalmente com o pastor e evangélicos que são diretamente prejudicados, em nome do senhor Izáias e moradores e Igreja Assembléia de Deus, humildemente aqui enfatizamos a necessidade desse redutor.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

01/08/2023 Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	676
Data	01/08/23
	837